



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
PAUTA Nº 26/2007

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2007, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6940/06 (06/0053288-7).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL
ADVOGADOS: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA E OUTRO
AGRAVADA: SUELI MONTE SERRAT MUNIS
ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTRO

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator
Desembargadora Willamara Leila Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7110/07 (07/0055144-1).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: NILO RODOLFO KEGLER
ADVOGADOS: DIRCEU RIVAIR PEREIRA E OUTRO
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator
Desembargadora Willamara Leila Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

3)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 5059/05 (05/0045007-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: T. S. A. REPRESENTADA POR SUA MÃE J. F. DE S..
DEFEN. PÚBL.: SUELI MONTEIRO.
APELADO: J. A. A..
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ DE TOLEDO LEME.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Povia Relator
Desembargador Amado Cilton Revisor
Desembargadora Willamara Leila Vogal

4)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 4437/04 (04/0039074-4).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.
ADVOGADO: DEARLEY KÜHN
APELADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER.
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza Relator
Desembargador Liberato Povia Revisor
Desembargador Amado Cilton Vogal

5)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 6058/06 (06/0052877-4).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: GLEISON CARDOSO DA SILVA POVOA.
ADVOGADO: RUSSEL PUCCI.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Povia	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

6)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 5026/05 (05/0044727-6).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
ADVOGADO: VERÔNICA SILVA DO PRADO E OUTROS.
APELADO: ANAINA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO E OUTROS.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

7)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 4932/05 (05/0043527-8).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: LUÍS FERNANDO CORRÊA LORENÇO E OUTROS.
APELADO: MARIA CREUZA DA SILVA FÉ.
ADVOGADO: EURÍPEDES MACIEL DA SILVA.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2007.

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário da 1ª Câmara Cível em Substituição



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO**

PROCESSOS JULGADOS NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 11/07/2007

Exmº. Sr. Des. AMADO CILTON

01-

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AC-6752/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

02-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5927/06

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

**Exmª. Sra. Juíza. SILVANA
PARFIENIUK**

01-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6666/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

02-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6270/05

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

03-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6707/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

04-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 3407/02

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2007.

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário da 1ª Câmara Cível em Substituição



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA
18/07/2007**

1)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4436/04 (04/0039052-3).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
1º. APELANTE: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO
ADVOGADO: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO
1º. APELADO: FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ
ADVOGADOS: CLÁUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA E OUTRO
2º. APELANTE: EUDES DIAS SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS: MARCELO SOARES OLIVEIRA E OUTRA
2º. APELADO: FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ
ADVOGADOS: CLÁUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA E OUTRO
PROCURADORA
DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

Julgamento preliminar:

DAS CONDIÇÕES DE AÇÃO E DA FORMULAÇÃO DE PEDIDO, a 4ª Turma Julgadora, por unanimidade, votou no sentido de que o autor reúne as condições de ação exigidas, bem como encontra-se regular o petitório de inauguração pelo mesmo formulado.

Preliminares alinhavadas pelo autor:

1- COMPETÊNCIA DO JUÍZO "A QUO"; 2- SUSPEIÇÃO DO MAGISTRADO "A QUO": A 4ª Turma Julgadora rejeitou as preliminares suscitadas; 3- DA EXCLUSÃO DE EUDES DIAS SILVA JÚNIOR: A 4ª Turma Julgadora, por unanimidade, votou no sentido de impor-se o acolhimento da pretensão do segundo recorrente, extirpando-se a decisão singular no que pertine à determinação de sua exclusão da lide; 4- "EX OFFICIO" - "ILEGITIMIDADE PASSIVA":

Autos retirados de julgamento com vista à Sra Desa. JACQUELINE ADORNO, após o voto preliminar "ex officio" - ilegitimidade passiva que entendeu que devem ser excluídos da relação processual, pela ilegitimidade para figurarem no pólo passivo, Sebastião Vieira de Melo, Ailton Lelis Nunes, Nelito Vieira Cavalcante, Raimundo Nonato Pires dos Santos, José Renard de Melo Pereira, Fátima Regina de Campos Roriz, José Omar de Almeida Júnior e Beatriz Regina Lima de Melo, eis que, nenhuma participação tiveram para o ato impugnado, tendo tomado parte apenas nos eventos noticiados nos autos que demonstrariam o apregoado "desvio de finalidade", o que lhes confere a condição de beneficiários indiretos, subtraindo-lhes legitimidade para compor a lide. O mesmo se aplica à Rubens Vieira Guerra e Márcia Ruth Rochael Guerra titulares da área desapropriada, eis que igualmente não gozaram de qualquer benefício em relação ao aludido decreto expropriatório, ao contrário, tiveram sua propriedade agredida e encontram-se vias de vê-la compulsoriamente adquirida pelo Estado. Nesse esteio, permanecem compondo o pólo passivo, o Estado do Tocantins, que se valeu de suas prerrogativas institucionais para a tomada do ato sob impugnação, e José Wilson Siqueira Campos, ex-governador e subscritor do mesmo. Assim, dada a ilegitimidade para figuração no pólo passivo da demanda, por ser esta matéria de ordem pública, suscitou a presente preliminar e determinou as exclusões dos réus adrede especificados.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA votou divergente do Sr. Des. Relator, no sentido de negar provimento aos recursos de apelação, mantendo a sentença.

JULGAMENTO PRELIMINAR:

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	- EXCLUSÃO DOS RÉUS
		ESPECIFICADOS
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora – Juiz Certo - CVISTA	
Desembargador Carlos Souza	Vogal	- IMPROVIMENTO

SESSÃO DO DIA 18/04/2007



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

2)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1506/96 (96/00063-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR: **MANOEL EVERARDO LEMOS.**

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO ARAÚJO

RÉU: **CHIANG SHUNG WU**

ADVOGADO: PEDRO PEREIRA ARAÚJO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento com vista à Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, após o voto do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA que JULGOU IMPROCEDENTE a presente Rescisória, mantendo a sentença rescindenda em todos os seus termos e, comungando com o entendimento da Ministra Eliana Calmon, do STJ, condenou o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitrou em 15% (quinze por cento), sobre o valor da causa, devidamente corrigido monetariamente, perdendo ainda em favor do requerido o depósito prévio. Determinou ainda, a juntada desta decisão aos Autos de Impugnação do Valor da Causa nº 1503, para que surta seus legais efeitos.

O Sr. Des. AMADO CILTON acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

Ausência justificada da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO.

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Liberato Povoá

Relator - IMPROVIDO

Desembargador Amado Cilton

Revisor - IMPROVIDO

Desembargadora Willamara Leila

Vogal - **C/VISTA**

Desembargadora Jacqueline Adorno

Vogal - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Desembargador Carlos Souza

Vogal - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 20/06/2007

3)=IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - IVC-1503/98 (98/0008422-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPUGNANTE: **CHIANG SHUNG WU**

ADVOGADO: PEDRO PEREIRA ARAÚJO

IMPUGNADO: **MANOEL EVERARDO LEMOS**

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO ARAÚJO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento com vista à Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, após o voto do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA que apreciou a Impugnação do Valor da Causa nº 1503, que se encontra apenso à Rescisória: O Impugnante, Chiang Shung Wu, atribuiu o valor da causa em R\$ 402.002,95 (quatrocentos e dois mil, dois reais e noventa e cinco centavos), o que foi devidamente contestado pelo Impugnado, Manoel Everardo Lemos; entretanto, às fls. 23/24, acolheu a pretensão do Impugnante e determinou a complementação do depósito conforme estabelecido no art. 488, II, do CPC, e assim foi feito, conforme se verifica às fls. 30, e as custas judiciais só foram complementadas às fls. 39. Portanto, não há que se falar em alteração acerca desses valores que se acham recolhidos.

O Sr. Des. AMADO CILTON acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

Ausência justificada da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO.

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Liberato Povoá

Relator - PROVIDO

Desembargador Amado Cilton

Revisor - PROVIDO

Desembargadora Willamara Leila

Vogal - **C/VISTA**

Desembargadora Jacqueline Adorno

Vogal - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Desembargador Carlos Souza

Vogal - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 20/06/2007



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

4)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5032/05 (05/0044776-4).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: **IDEVAN CARDOSO TAVARES.**
ADVOGADO: WALDINEY GOMES DE MORAIS.
APELADO: **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - FAZENDA PÚBLICA.**
ADVOGADOS: GEISON JOSÉ SILVA PINHEIRO E OUTROS

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, que na sessão ordinária do dia 27/06/2007 acompanhou o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que negou provimento ao presente Recurso de Apelação e conseqüentemente, manteve em todos os seus termos a sentença fustigada. O Sr. Des. AMADO CILTON votou divergente no sentido de que se dê provimento ao recurso em testilha, reformando-se a decisão fustigada para condenar o município-réu ao pagamento de danos morais e materiais nos termos adrede expostos, assim como das verbas de sucumbência nos moldes explicitados.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator - IMPROVIDO
Desembargador Liberato Povoá	Revisor - C/VISTA
Desembargador Amado Cilton	Vogal - PROVIDO

SESSÃO DO DIA 04/07/2007

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5778/05 (05/0042657-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: **TOMÉ CESAR RABELO.**
ADVOGADOS: ADÔNIS KOOP E OUTRO.
AGRAVADO: **ADELICINA CIRQUEIRA DE FRANÇA.**
ADVOGADOS: MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

Autos retirados com vista ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto da Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK que conheceu do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade e deu-lhe provimento parcial, para determinar que as preliminares argüidas sejam analisadas de pronto.

5ª TURMA JULGADORA

Juíza Silvana Parfieniuk	Relatora	PROVIDO
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/ VISTA
Desembargador Liberato Povoá	Vogal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6145/05 (05/0045203-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: **MARCELO ADRIANO STEFANELLO**
ADVOGADO: RAIMUNDO ROSAL FILHO
AGRAVADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROMOTORA: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA E OUTROS
PROCURADORA
DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

Autos retirados de julgamento com vista à Desembargadora WILLAMARA LEILA, após o voto do Desembargador AMADO CILTON que conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tornando sem efeito a decisão que afastou o recorrente do cargo de Procurador Jurídico da Fundação UNIRG.

Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	PROVIDO
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	C/ VISTA
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargador Carlos Souza	Vogal	AGUARDA

SESSÃO DO DIA 27/06/2007



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5599/06 (06/0050055-1).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
1º. APELANTE: CARLINDO RODRIGUES OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JEOCARLOS SANTOS GUIMARÃES E OUTRA.
1º. APELADO: BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E OUTROS.
2º. APELANTE: BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E OUTROS.
2º. APELADO: CARLINDO RODRIGUES OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JEOCARLOS SANTOS GUIMARÃES E OUTROS.

Autos retirados de julgamento com vista à Sra. Desembargadora WILLAMARA LEILA, após o voto do Sr. Desembargador LIBERATO PÓVOA que deixou de conhecer dos recursos manejados, por preparo extemporâneo a primeira Apelação, e por ausência de preparo, a segunda Apelação, declarando-as desertas.

O Sr. Desembargador AMADO CILTON acompanhou o voto do Desembargador Relator

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Povoá	Relator	DEIXOU DE CONHECER
Desembargador Amado Cilton	Revisor	DEIXOU DE CONHECER
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	C/ VISTA

SESSÃO DO DIA 27/06/2007

8)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-3403/02 (02/0027433-3).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 7741/99 - VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS).
APELANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.
PROC.(ª) EST.: MARCO PAIVA OLIVEIRA.
APELADO: ONEIDES COELHO MACHADO.
ADVOGADOS: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO E OUTRO.

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto da Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK, que conheceu do presente recurso por próprio e tempestivo e, deu-lhe provimento, para reformar "in totum" a sentença monocrática recorrida, condenando o apelante ao pagamento das parcelas relativas às férias referentes ao período aquisitivo de 93/94, férias proporcionais 1/12 e décimo terceiro proporcional 2/12, desde que ainda não pagas, corrigidas monetariamente com índices fixados pelo Governo Federal, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do montante do débito, nos termos do artigo 20 do Código de processo Civil.

Ausência justificada do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	PROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Revisor	C/VISTA
Desembargador Amado Cilton	Vogal	AGUARDA
Desembargador Liberato Povoá	Voga	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

9)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5811/06 (06/0052253-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO SETA.
ADVOGADOS: JUAREZ RIGOL DA SILVA E OUTROS
APELADO: ROMEU BAUM E JOANA BAUM
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA E OUTROS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Autos retirados de julgamento com vista à Sra. Desembargadora WILLAMARA LEILA, após o voto do Sr. Desembargador AMADO CILTON, que conheceu do recurso manejado e negou-lhe provimento, razão pela qual, manteve intacta a sentença açoitada.

Ausência justificada da Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	IMPROVIDO
Desembargadora Willamara Leila	Revisora	VISTA
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargador Carlos Souza	Vogal	AGUARDA

SESSÃO DO DIA 27/06/2007

10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4839/05 (05/0042248-6).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA E OUTROS.

APELADOS: TARCISIO MOREIRA LIMA E OUTROS.

ADVOGADOS: HELOÍSA MARIA TEODORO CUNHA E OUTRO

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada do Sr. Desembargador Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povia	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

11)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-3380/02 (02/0026785-0).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: BB - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ.

APELADO: GIOVANA NUNES COIMBRA.

ADVOGADO: SONY VILELA COSTA.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada do Sr. Desembargador Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povia	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

12)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6426/06 (06/0047431-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ZORMIRO TOMAIN, JOSÉ EMÍLIO TOMAIN, NELSON SEBASTIÃO TOMAIN E SUA ESPOSA DINAURA FERNANDES GONÇALVES TOMAIN.

ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ E OUTRO.

AGRAVADO(A): MOACIR RODRIGUES GALLEGO.

ADVOGADO: CELSO RODRIGUES GALLEGO

Autos retirados de julgamento a pedido do Sr. Des. Relator.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Povia	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargador Willamara Leila	Vogal

SESSÃO DO DIA 04/07/2007

13)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5100/05 (05/0045370-5).

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: CIRO ESTRELA NETO E OUTROS
APELADOS: UBSAIR PARREIRA DA SILVA E VANILDA JORGE DA SILVA
ADVOGADOS: JOSÉ PEREIRA DE BRITO E OUTROS
Autos retirados com vista à Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK após o voto do Sr. Des. AMADO CILTON, que conheceu do recurso manejado e deu-lhe parcial provimento, razão pela qual, reforma a decisão "a quo" no sentido de revalidar a cláusula da comissão de permanência, bem como de restabelecer a multa contratual de 10%(dez por cento) em relação ao contrato 95/00154-9, reajustadas as verbas de sucumbência aos termos adrede postos, mantendo intactas as demais disposições.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	PROVIMENTO
PARCIAL		
Desembargadora Willamara Leila	Revisora	PROVIMENTO
PARCIAL		
Juíza Silvana	Vogal	C/VISTA

SESSÃO DO DIA 04/07/2007

14)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 7216/07 (07/0056238-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: STICPAET – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
AGRAVADOS: OLIVAR DE PAIVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO: EDSON FELICIANO DA SILVA

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. Revisora.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

15)=APELAÇÃO CÍVEL – AC-6116/06 (06/0053342-5).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: CLEBER MALTA SÁ E DIVA STELLA GOULART MALTA DE SÁ.

ADVOGADOS: JOÃO ALVES DA COSTA E OUTROS.

APELADO: JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES.

ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO.

APELADO: RICARDO DE ANDRADE CHAVES, ALBERTO GRIS, VALDIR GRIS, ADEJAIR CARDOSO DE OLIVEIRA, JOSUALDO RODRIGUES FERREIRA, LUIS CAMELO PINTO, JOSÉ FRANCISCO FILHO E ALDENI ALCINO DE ARAÚJO.

ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada do Sr. Des. Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povoá	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

16)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5288/06 (06/0047015-6).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: GERALDO ALBERTO CORREA.

ADVOGADO: LUIS ENRIQUE B. SERVILHA E OUTROS.

APELADO: JOSÉ CÍCERO LEANDRO DE FARIAS.

ADVOGADO: JAIR DE ALCÂNTARA PANIAGO E OUTROS.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Autos retirados de julgamento devido a ausência justificada do Sr. Des. Relator.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Pvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargador Willamara Leila	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

17)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5095/05 (05/0045346-2).

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO: JOECY GOMES DE SOUZA.

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA E OUTROS.

APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO: LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS E OUTROS.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO: JOECY GOMES DE SOUZA.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada do Sr. Des. Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Pvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SESSÃO DO DIA 11/07/2007

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2007.

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário da 1ª Câmara Cível em Substituição



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**AUTOS EM MESA PARA JULGAMENTO NA 26ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
18/07/2007**

1)=HABEAS CORPUS - HC-4673/07 (07/0056218-4).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KÜHN

PACIENTE: YURI LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: DEARLEY KÜHN E OUTRA

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA
COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO

PROC. JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

CÂMARA JULGADORA

Desembargador Jacqueline Adorno	Relator
Desembargador Carlos Souza	Vogal
Desembargador Liberato Povoá	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2007.

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário da 1ª Câmara Cível em Substituição